



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA



EDITAL INTERNO N° 02/2020

SELEÇÃO PARA MONITOR BOLSISTA - Semestre Letivo Suplementar

⇒ Componentes Curriculares:

ENGL84 – Banco de Dados Geográficos e ENGA52 – Geoprocessamento (01 vaga)

O Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia (DETG) da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (EPUFBA), torna público o processo seletivo para o preenchimento de **01 (uma) vaga de monitoria com bolsa**, para as componentes curriculares **ENGL84 – Banco de Dados Geográficos e ENGA52 – Geoprocessamento**, no semestre letivo suplementar, sob responsabilidade da professora Fabíola Andrade Souza.

1. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições para os candidatos à monitoria é de **08/09/2020 a 21/09/2020**.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES

Os documentos descritos abaixo devem ser enviados digitalmente, de preferência em formato PDF, para os e-mails **alexandre.aquino@ufba.br** e **fabiola.andrade@ufba.br**:

- documento de identificação oficial com foto;
- CPF;
- formulário de inscrição assinado – Anexo 2 do Edital PROGRAD/UFBA N°. 002/2020;
- histórico escolar, com autenticação digital;
- currículo vitae ou Lattes atualizado;
- indicação de e-mail e telefone para contato.

A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. DOS REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFBA para o Semestre Letivo Suplementar - SLS;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para execução das atividades do programa, de maneira remota. O estudante selecionado deverá também dispor de 02 horas quinzenalmente para reunião de acompanhamento. Eventualmente poderá também ser convocado pelo DETG para reuniões voltadas ao programa. Todas as reuniões ocorrerão através de plataformas virtuais (a exemplo do Google Meet ou similar);
- Ter cursado com aprovação as disciplinas específicas ligadas às vagas de interesse ou outras equivalentes: ENGL84 – Banco de Dados Geográficos; ENGA52-GEOPROCESSAMENTO;



ENGJ29 – Sistemas de Informação Geográfica ou equivalentes;

d) Dispor de acesso a equipamento digital e Internet para participação e acompanhamento das atividades.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

Apoio às turmas das referidas componentes curriculares que serão ministradas no semestre letivo suplementar, conforme horários estabelecidos no planejamento acadêmico e acordados com o docente responsável pelo projeto.

Atividades que serão desenvolvidas pelos monitores:

- Apoio nas atividades práticas a serem elaboradas pelos docentes para a Plataforma Moodle, nas turmas das referidas disciplinas;
- Acompanhamento e apoio nas aulas teóricas e/ou práticas ministradas pelos professores, via Plataforma Moodle;
- Atendimento aos estudantes, em horários pré-determinados, auxiliando na resolução de exercícios, nas atividades online e nos estudos conceituais das disciplinas;
- Participação em atividades de pesquisa e extensão, ligadas às disciplinas, a critério do professor responsável.

5. DA DESCRIÇÃO DAS BOLSAS E DEMAIS BENEFÍCIOS

O estudante selecionado receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por três meses.

Poderá ocorrer renovação de bolsa, desde que não ultrapasse dois períodos consecutivos ou doze meses intercalados. Será também garantido ao monitor certificação com carga horária equivalente as atividades efetivamente realizadas.

Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável.

O certificado somente será emitido após a conclusão da atividade de monitoria e mediante a apresentação do relatório de avaliação, com a aprovação do(a) monitor(a) realizada pelo(a) professor(a) orientador/responsável pelo projeto.

O(A) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer projeto, mas não poderá exercer, simultaneamente, duas ou mais atividades de monitoria.

O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda, caso não possua disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de monitores no âmbito deste Edital, será executado sob responsabilidade do professor responsável pelo projeto de monitoria.

Os candidatos serão selecionados de acordo com seu desempenho, sendo a nota final mínima de aprovação igual a 7 (sete), e calculada como segue:

- Peso 1 – Avaliação de Currículo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA



- b) Peso 3 – Notas obtidas nas disciplinas específicas;
- c) Peso 1 – Coeficiente de rendimento escolar no curso da UFBA;
- d) Peso 5 – Entrevista a ser realizada em dia e horário previamente agendados com os candidatos, através de plataforma gratuita de acesso virtual (Ex: Google Meet ou similar). O candidato é o único responsável por dispor de link de acesso e utilização da ferramenta virtual para entrevista. Será eliminado o candidato que apresentar documentação incompleta, não comparecer à entrevista ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

No caso de empate na nota final, o critério de desempate será, na sequência: maior nota na entrevista, maior nota nas disciplinas específicas, maior coeficiente de rendimento, melhor avaliação do currículo. Permanecendo o empate, o selecionado será o candidato mais velho.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O resultado será divulgado até o dia 25/09/2020, publicado no site da Escola Politécnica (<http://www.eng.ufba.br/>) e comunicado aos candidatos por e-mail.

O candidato poderá interpor recurso, em texto escrito de próprio punho, com clareza e nitidez caligráfica, devidamente assinado, escaneado/digitalizado e enviado para o e-mail detg@ufba.br, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia, no prazo de um dia, a partir da publicação do resultado final.

Os recursos serão julgados em primeira instância pelo professor responsável pela disciplina.

Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

O resultado dos recursos será comunicado aos candidatos por e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital está vinculado ao Edital PROGRAD/UFBA Nº. 002/2020 - Programa de Monitoria com Bolsa para o Semestre Suplementar, disponível em <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>

Salvador/BA, 08 de setembro de 2020.

Juan Pedro Moreno Delgado

Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia
Escola Politécnica da UFBA